



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036/2021

“PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE VEREADORES PARA ESTUDO E REVISÃO GERAL DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, que trata das “*Comissões de Assuntos Relevantes*”;


Considerando a aprovação em plenário do Requerimento nº 015/2021, que requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de vereadores para estudo e revisão geral do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira;

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo de funcionamento da Comissão de vereadores para estudo e revisão geral do Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, instituída pela Portaria nº 002/2021, fica prorrogado por 90 (noventa) dias a partir desta data, ou até 27/03/2022, data limite para a Comissão finalizar os trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 9 de novembro de 2021.


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
(Zé Pedro Paes)
Presidente da Câmara Municipal